



Número do Processo: 119/21.

Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras, Serviços e Meio Ambiente.

"INSTITUI A CAMPANHA "ANÁPOLIS MAIS VERDE", PARA INCENTIVO À ARBORIZAÇÃO PERMANENTE DE RUAS, LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS, PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE DE ANÁPOLIS".

## PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Thais Souza que "INSTITUI A CAMPANHA "ANÁPOLIS MAIS VERDE", PARA INCENTIVO À ARBORIZAÇÃO PERMANENTE DE RUAS, LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS, PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE DE ANÁPOLIS".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve exara o seu parecer a respeito da matéria com base nos motivos a seguir expostos.

Analisando, percebe-se que a proposição é oportuna e conveniente, uma vez que visa o incentivo à arborização e também das práticas nos cuidados ambientais urbanos e nas áreas periféricas da cidade gerando o bem-estar público, a saúde e a sustentabilidade.. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 10 de dezembro de 2024.

Vereador(a) Relator(a)  
**Luzimar Silva**  
 Vereador

LISIEUX JOSÉ BORGES  
 Vereador

JAKSON CHARLES  
 Vereador



VMBS/119-2024

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,  
 Orçamento e Economia  
 Encaminhado para a Mesa Diretora  
 em 10/12/2024  
 Presidente

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,  
 Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO  
 CEP: 75.110-330  
[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)